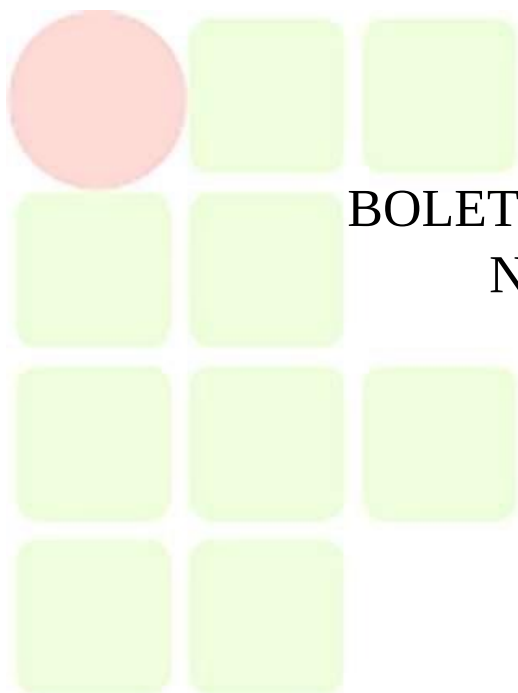




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2025

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
MARCELO BREGAGNOLI

REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ
MARTINHO CORREIA BARROS

CHEFIA DE GABINETE
MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JEFFERSON DA CRUZ FIDELES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
MATEUS JOSÉ DOS SANTOS

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

SUMÁRIO

Portarias Campus Tefé	4 – 39
-----------------------------	--------

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.



PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 272 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 114 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE Nº **3440199**, ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Daniele Farias Gaia	28.05.2025 a 27.11.2025	2º
	28.11.2025 a 27.05.2026	3º
Membro: Tatiana Gaion Malosso	28.05.2026 a 27.11.2026	4º
Membro: Higson do Nascimento Vaz	28.11.2026 a 27.05.2027	5º
	28.05.2027 a 27.07.2027	6º

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 273 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 113 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora **VERÔNICA LIMA FERNANDO**, matrícula SIAPE Nº **3426249**, ocupante do cargo de Professora EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Tatiana Gaion Malosso	14.06.2025 a 13.12.2025	5º
Membro: Sebastião Sampaio de Queiroz	14.12.2025 a 13.02.2026	6º
Membro: Higson do Nascimento Vaz		

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 01 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 274 – GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.001252/2025-03 de 24 de novembro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 01/SIS/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 26 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 78689/2025 – SIS – TEFÉ, de 27 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 004, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3339168	Marmudy Almeida das Chagas	28/10/2024 a 27/10/2025	D 004	D 005	24/11/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 275 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 141 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **ABRAÃO CAETANO MENDES**, matrícula SIAPE Nº **1309368**, ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Tatiana Gaion Malosso	15.06.2025 a 14.12.2025	5º
Membro: Sebastião Sampaio de Queiroz	15.12.2025 a 14.02.2026	6º
Membro: Higson do Nascimento Vaz		

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 276 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 005 - GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **JEFFERSON DA CRUZ FIDELES**, matrícula SIAPE Nº **3345367**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em exercício no Departamento de Administração e Planejamento, lotado no IFAM/Campus Tefé.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Martinho Correia Barros	05.06.2025 a 04.12.2025	5º
Membro: Alfrans da Mata Batalha Membro: Francisco Rosa da Rocha	05.12.2025 a 04.02.2026	6º

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 277 - GDG/CTEF/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 a Lei nº 8.112, de 11/12/ 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 118 - GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor **ANDRÉ AYMOM BRITO DA SILVA**, matrícula SIAPE Nº **3385647**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, em exercício no Departamento de Administração e Planejamento, lotado no IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
Presidente: Alfrans da Mata Batalha	02.07.2025 a 01.01.2026	4º
Membro: Martinho Correia Barros	02.01.2026 a 01.07.2026	5º
Membro: Francisco Rosa da Rocha	02.07.2026 a 01.09.2026	6º

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 03 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 278 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.001309/2025-66 de 01 de dezembro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 02/SIS/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 80848/2025 – SIS – TEFÉ, de 04 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento: 004, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERTISTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
3345367	Jefferson da Cruz Fideles	05/12/2024 a 04/12/2025	D 004	D 005	05/12/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 279 – GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.001395/2025-15 de 05 de dezembro de 2025, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 03/SIS/IFAM CAMPUS TEFÉ, de 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento: 013, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, *Campus Tefé*.

SLAPE	SERVIDOR	INTERESTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1109088	Irene da Mata Cacheado do Nascimento	02/01/2024 a 11/09/2025	E 013	E 014	28/11/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 05 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 280 – GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a parceria institucional entre o IFAM/Campus Tefé e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM para elaboração do Projeto Pedagógico de Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e colaboradores abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho (GT)** responsável pela elaboração do **Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário**, modalidade presencial, no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM/Campus Tefé:

FUNÇÃO NA COMISSÃO	SERVIDOR(A)	SEGMENTO / INSTITUIÇÃO
Presidente	Mateus José dos Santos	Docente
Vice-Presidente	Juliana Soares de Oliveira	Docente
Membro	Anderson Luiz da Silva Farias	Docente
Membro	Cláudia dos Santos Barbosa	IDSM
Membro	Heloisa Corrêa Pereira	IDSM
Membro	José Victor Ferreira Sousa	Docente
Membro	Martinho Correia Barros	Docente
Membro	Sandro Augusto Regatieri	IDSM

Art. 2º O GT deverá disponibilizar **02 (duas) horas semanais** para realização das atividades referentes à construção do PPC.

Art. 3º Esta Portaria terá validade **até a conclusão dos trabalhos** desenvolvidos pelo GT.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do **Campus Tefé**, 11 de dezembro de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 281 – GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

Considerando o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 258 – GDG/CTEF/IFAM, de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Local Disciplinar, no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Nº	SERVIDORES	FUNÇÃO
1	José Victor Ferreira Sousa	Presidente
2	Mateus José dos Santos	Vice-Presidente
3	Abraão Caetano Mendes	Membro
4	Anderson Luiz da Silva Farias	Membro
5	Jéssica Yelle Ferreira Cordeiro	Membro
6	Joaquim dos Santos Ferreira	Membro
7	Juliana Soares de Oliveira	Membro
8	Roberto Castro da Silva	Membro
9	Rogério de Lima Ferreira	Membro
10	Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro
11	Silvia Quirino da Silva Rodrigues	Membro
12	Tayanne da Silva Lopes	Membro
13	Verônica Lima Fernando	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia **05 de dezembro de 2025**.

Art. 4º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de dezembro de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 282 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 281 – GDG/CTEF/IFAM, de 11 de dezembro de 2025, que designa a composição do Comitê Local Disciplinar do IFAM/Campus Tefé;

CONSIDERANDO o afastamento legal do servidor José Victor Ferreira Sousa, em razão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter **temporário**, a servidora **Verônica Lima Fernando**, membro do Comitê Local Disciplinar, para **substituir o Presidente titular**, servidor **José Victor Ferreira Sousa**, no exercício da Presidência do Comitê Local Disciplinar do IFAM/Campus Tefé, durante o período de **12 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026**.

Art. 2º Durante os períodos de substituição de que trata o art. 1º, a servidora designada exercerá **todas as atribuições inerentes à Presidência** do Comitê Local Disciplinar.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 12 de dezembro de 2025.

Francisco Rosa da Rocha

Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 283 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2299940, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação Geral de Ensino - CGE**, Código FG-01, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **12/12/2025 a 10/01/2026** e **12/01/2026 a 30/01/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de dezembro de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 284 – GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025, publicada no DOU Nº 126 de 08 de julho de 2025, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EUDIANE PARENTES MENDES**, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2192120, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX**, Código FG-01, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **11/12/2025 a 31/12/2025** e **05/01/2026 a 24/01/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 12 de dezembro de 2025.

Francisco Rosa da Rocha
Diretor-Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 961 – GR/IFAM, 30 de junho de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 285 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a portaria nº 261 – GDG/CTEF/IFAM de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) constantes no quadro abaixo para comporem a **Comissão Local de Heteroidentificação dos Cotistas (aferição de PPI – Pretos, Pardos e Indígenas)**, responsável pela aferição das autodeclarações do **Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI Local 2025.1)**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

BANCA PRINCIPAL	
Servidor	Função na Comissão
Eudiane Parente Mendes	Presidenta
Rogério de Lima Ferreira	Vice-Presidente
Jéssica Yelle Ferreira Cordeiro	Membro
Juliana Soares de Oliveira	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro
Verônica Lima Fernando	Membro

BANCA SUPLENTE	
Servidor	Função na Comissão
Antônia Saraiva Araújo	Membro Suplente
Mateus José dos Santos	Membro Suplente
Silvia Quirino da Silva Rodrigues	Membro Suplente

Art. 3º Encaminhe-se ao **Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE)** para as devidas providências.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 286 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de **erro material** constante na Portaria nº **279 – GDG/CTEF/IFAM, de 05 de dezembro de 2025**, que concedeu progressão por mérito profissional à servidora Irene da Mata Cacheado do Nascimento;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o período de interstício informado na Portaria nº **279 – GDG/CTEF/IFAM, de 05 de dezembro de 2025**, exclusivamente quanto ao seguinte:

Onde se lê:

“02/01/2024 a 11/09/2025”

Leia-se:

“02/01/2025 a 11/09/2025”.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 279 – GDG/CTEF/IFAM, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 16 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 287 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3326420, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, Código FG-01, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **17/12/2025 a 30/01/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do **Campus Tefé**, 16 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 288 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3262616, da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia - CCTAGL, código FCC, a contar de 17/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 289 - GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2112401, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia - CCTAGL, código FCC, a contar de 17/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 290 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2112401, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática - CCTI**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **15/12/2025 a 29/12/2025** e **05/01/2026 a 11/01/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 16 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 291 – GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3440199, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária - CCTAGP**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **17/12/2025 a 31/12/2025** e **02/01/2026 a 31/01/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 16 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 292 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3440199, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento Comunitário - CCTDC**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **18/12/2025 a 31/12/2025 e 02/01/2026 a 11/01/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 293 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de composição do quadro docente do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Especialização em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem o **Quadro de Docentes** do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu **Especialização em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

COMPONENTE CURRICULAR	DOCENTE	SIAPÉ
Fundamentos da EaD e Ambiente Virtual	Higson do Nascimento Vaz	2229369
Educação, Trabalho e Sociedade	Juliana Soares de Oliveira	3294700
História, Políticas e Legislação da EPT	Willian Funke	3208797
Saberes necessários à docência na EPT a partir de suas modalidades de oferta	Mateus José dos Santos	3440199
Noções de Didática e Currículo na EPT	Verônica Lima Fernando	3426249
Planejamento e Avaliação da Aprendizagem	Mateus José dos Santos	3440199
Gestão dos Processos Pedagógicos em EPT	Martinho Correia Barros	2114997
Métodos e Técnicas de Pesquisa e Extensão em EPT	Juliana Soares de Oliveira	3294700
Metodologia da Pesquisa em Educação	Mateus José dos Santos	3440199
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Mateus José dos Santos	3440199

Art. 2º As atividades docentes a que se refere esta Portaria serão desenvolvidas conforme o Projeto Pedagógico do Curso, sem prejuízo das atribuições regulares dos servidores.

Art. 3º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 294 – GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

Considerando o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 281 – GDG/CTEF/IFAM, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o **Comitê Local Disciplinar**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé:

Nº	SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
1	Verônica Lima Fernando	Presidenta
2	Francisco Rosa da Rocha	Vice-Presidente
3	Elaine Cristina Vaz Quintella Garcia de Oliveira	Membro
4	Jéssica Bruna Santos Ferreira	Membro
5	Marmudy Almeida das Chagas	Membro
6	Mateus José dos Santos	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e Coordenação de Gestão de Pessoas para providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 295 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 052 - GDG/CTEF/IFAM, de 03 de abril de 2025, que trata da composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, que tem como objetivo promover ações afirmativas de inclusão social dos povos indígenas e afro-brasileiros no âmbito do IFAM/Campus Tefé.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS -	
Servidores	Função no Núcleo
Verônica Lima Fernando	Coordenadora
Mateus José dos Santos	Subcoordenador
Juliana Soares de Oliveira	Secretária
Francisco Rosa da Rocha	Membro
Leidijane Rolim da Silva	Membro
Martinho Correia Barros	Membro
Roselaine Sanchez da Silva de Oliveira	Membro
Willian Funke	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do *Campus Tefé*, 17 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 296 - GDG/CTEF/IFAM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MATEUS JOSÉ DOS SANTOS**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3440199, para responder pela **Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica**, a contar de 17/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminhe-se ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) e à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) para ciência e providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 297 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DANIELE FARIAS GAIA**, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2398383, para responder temporariamente pelo expediente da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas - CCTV**, Código FCC, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **22/12/2025 a 30/12/2025** e **05/01/2026 a 29/01/2026**.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Campus Tefé, 19 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 298 – GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **DANIELE FARIAS GAIA**, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2398383, para responder **temporária e cumulativamente** pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural, na forma integrada, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, e pela **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma subsequente**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, nos períodos de **22/12/2025 a 30/12/2025** e de **05/01/2026 a 29/01/2026**.

Art. 2º – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 19 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 299 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre a empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA** e o IFAM *Campus Tefé*;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 224 – GDG/CTEF/IFAM, de 25 de novembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do contrato nº 07/2024 da empresa **OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA** (CNPJ: 10.181.964/0001-37), referente ao objeto prestação de serviços comuns de agenciamento de viagem, **no âmbito do IFAM *Campus Tefé***:

Nº	SERVIDOR(A)	SIAPÉ	FUNÇÃO
1	LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES	1262399	Fiscal Titular
2	JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA	3326420	Fiscal Substituto

Art. 3º Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento (DAP), para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 19 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 300 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora **JÉSSICA BRUNA SANTOS FERREIRA**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3326420, da **Coordenação de Compras e Licitações - CCL**, código FG-02, a contar de 22/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 301 - GDG/CTEF/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WILLIAN RODRIGUES CARVALHO**, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3407235, para responder pela **Coordenação de Compras e Licitações - CCL**, código FG-02, a contar de 22/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 302 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.107- GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art.154, Inciso XVI e XVII do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a Portaria nº 419-GR/IFAM/2019, de 07 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JEFFERSON DA CRUZ FIDELES**, SIAPE nº 3345367, como responsável pela indicação, no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), dos Empenhos a serem inscritos em **Restos a Pagar - RAP**, em decorrência do encerramento do **Exercício Financeiro de 2025**, no âmbito do IFAM campus Tefé.

Art. 2º Ao Departamento de Administração e Planejamento para as anotações que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros
Diretor-Geral – Campus Tefé
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 303 – GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação/Aquisição de Serviço de fornecimento de energia elétrica através de mercado regulado, no âmbito do *Campus Tefé*:

SERVIDORES	CARGOS	SIAPÉ
JEFFERSON DA CRUZ FIDELES	Presidente	3345367
JIMMY CARDOSO DA ASSUNÇÃO VARA	Integrante Requisitante	3326400
MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS	Integrante Administrativo	3339168

Art. 2º A equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento e aquisição, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor/Prestador, quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Art. 3º Suplementarmente, para fins de diligências, poderá ser requisitado da equipe esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação/aquisição até a conclusão da contratação/aquisição, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP/CTEF/IFAM, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 304 – GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, Inciso XVII do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **anulado**, por vício insanável, o Processo nº **23443.015654/2025-91**, datado de **11 de dezembro de 2025**, registrado no **Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC**, no âmbito do **IFAM/Campus Tefé**, em razão de **irregularidade de procedimento**.

Art. 2º O presente ato administrativo produz efeitos desde a data da publicação, **tendo caráter retroativo**, anulando todos os efeitos jurídicos e procedimentais decorrentes do processo ora declarado nulo, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis para adequação às normas aplicáveis.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Portaria ao **Gabinete da Direção-Geral / Campus Tefé** para as devidas providências de arquivamento, cancelamento do trâmite e eventuais desentranhamentos de documentos.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 30 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 305 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1262399, da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas - CCTV**, código FCC, a contar de 31/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CTEF/IFAM, para providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de dezembro de 2025

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 306 – GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, Matrícula SIAPE nº 1262399, da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma integrada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** e da **Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Produção Cultural na forma subsequente**, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, a partir de 31/12/2025.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de dezembro de 2025.

Martinho Correia Barros

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023